



EDITAL

N.º de Registo	16614	Data	13/12/2019	Processo	2019/400.10.613/6
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que precedendo proposta da União das freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, esta Câmara Municipal, na sua reunião nº 23/2019, deliberou atribuir a denominação às ruas a seguir identificadas:

Freguesia	Localidade	Denominação	Início e Fim de Rua
União das freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	Carvalheiro	Rua do Barreiro Cabecinho	Início: cruzamento <u>à direita</u> - Artigo rústico 180, Seção B, Louriceira <u>à esquerda</u> - Artigo rústico 15, Seção C, Louriceira Termo: Rua da Saudade
	Carvalheiro	Rua do Casal Feijão	Início: Cruzamento da Rua do Alecrim com o CM 1318 Termo: Rua 25 de Abril
	Carvalheiro	Rua Covão da Porta	Início: Cruzamento de vias sem designação, que confluem na parcela 3/121 P, do Artigo rústico nº 121, Seção B de Louriceira. Termo: Cruzamento da Rua de Santo António com vias sem designação, que confluem na parcela 2/126 P, do Artigo rústico nº 126, Seção B de Louriceira. (Cadastro Rústico em formato raster, adquirido em 2012 no âmbito da CIMT)
	Carvalheiro	Parque da Azinheira	Confronta: <u>a Norte</u> com a Rua 25 de Abril, <u>a Sul e a Este</u> com a Rua de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

			Santo António e a <u>Oeste</u> com o artigo rústico nº 76, Seção B de Louriceira
--	--	--	--

Junta-se anexo, plantas referentes às respetivas localizações.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos lugares de estilo e publicitado no website deste Município, em www.cm-alcanena.pt.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.